

**INFORMAÇÃO****Prova de Equivalência à Frequência**

Data: maio de 2026

Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de  
julho**Inglês (Cont. - 12º)**

Prova 358 | 2026

12º Ano de Escolaridade

**1. Introdução**

O presente documento visa divulgar informação sobre a prova de equivalência à frequência da disciplina de Inglês Continuação – 12º ano, código 358, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

**2. Objeto da avaliação**

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

A prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica, sendo objeto de avaliação o uso da língua, a leitura, a produção escrita, e a interação e produção orais.

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados o uso da língua, a leitura e a produção escrita (componente escrita); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

**3. Caracterização da prova****Uso da língua e leitura**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura têm como suporte um texto com um número de palavras entre 350 e 400.

**Produção escrita**

Avalia-se o desempenho do examinando numa atividade de produção escrita. O número de palavras a escrever é de 180 a 250.

**Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião.

**4. Critérios gerais de classificação****COMPONENTE ESCRITA**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação.

Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1); para a tarefa final são considerados cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada critério – rigor, pertinência, coerência e coesão, correção. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos **itens de seleção**, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Nos itens de escolha múltipla e de completamento, no caso de a cotação ser atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, as respostas são classificadas de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade. Nos itens de associação simples e de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos **itens de construção**, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido. A tarefa final só é avaliada se o examinando obtiver pelo menos o nível 1 no critério “rigor”.

#### COMPONENTE ORAL

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às diferentes competências de uso da língua – ouvir e falar – e à competência sociocultural.

Os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem cotações fixas expressas em números inteiros. São considerados cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1).

Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Os critérios de classificação e respetiva percentagem relativa são os seguintes:

Correção – 25%

Coesão – 25%

Fluência – 25%

Adequação – 25%

### 5. Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

### 6. Duração

A **prova escrita** tem a duração de 90 minutos, sem período de tolerância.

A **prova oral** tem a duração de 25 minutos.